



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.607. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE A SEREM INSTALADOS EM DIVERSAS PRAÇAS E PARQUES.
REF. SOLICITAÇÃO 1.309 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.154 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA P/ USO PRACAS BOSQUE BONFIGLIOLI, PRACA MESQUITA VARJÃO, EMEB FLORIDA MESTAGI, PC LUIS LATORRE, EMEB TARUMÃ, VILA MARINGÁ, CIDADE JARDIM, JD GUANABARA, STA GERTRUDES, PQ LINEAR.

REF. SOLICITAÇÃO 1.445 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.664 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA P/ USO PRACAS BOSQUE BONFIGLIOLI, PRACA MESQUITA VARJÃO, EMEB FLORIDA MESTAGI, PC LUIS LATORRE, EMEB TARUMÃ, VILA MARINGÁ, CIDADE JARDIM, JD GUANABARA, STA GERTRUDES, PQ LINEAR.

REF. SOLICITAÇÃO 1.446 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.680 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DOS FAVAS (360 MTS) - CAXAMBU, CONFORME RI 769.467, 769.473, 769.477, 769.498, 769.499, 769.500.

REF. SOLICITAÇÃO 1.441 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DOS FAVAS (360 MTS) - CAXAMBU.

REF. SOLICITAÇÃO 1.442 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.623 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DOS FAVAS (360 MTS) - CAXAMBU.

REF. SOLICITAÇÃO 1.443 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.624 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NA ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 6.009 - TRAVESSA 2.

REF. SOLICITAÇÃO 1.368 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.562 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 990.692,40 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.607/2021

10.01.15.451.0186.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	22.974,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	399.276,80
10.01.15.451.0186.2704	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	155.650,60
10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	38.360,00
10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	374.431,00
		TOTAL....R\$	990.692,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 80.607/2021


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL